

Projeto de Lei nº 29/53

Nº 34/53 - CMC - VEREADOR ARVELO SALAROLI - Projeto de  
lei - autoriza dispensa do pagamento  
de Taxa de ligação de água.

Autorisa dispensa do pagamento de Taxas de Ligação  
de Agua

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, Estado do Espírito Santo, usando  
de atribuições que por lei lhe são conferidas,

DECRETA

Artigo - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dispensar o pagamento das  
Taxas de Ligação de Agua, aos atuais consumidores do distrito  
de MARILANDIA, neste Municipio;

Artigo - 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões, seis de maio de 1953.

Arvelo Salazar  
Domingos Augusto  
Luiz Carlos  
Arthur Henriquez

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento da Casa, já está em pleno funcionamento, o serviço de  
agua construído no distrito de Marilandia, com a cooperação do Governo do Es-  
tado e Serviço Especial de Saúde Pública. Todavia, se torna também convenien-  
te, dizer que a população ordeira e laboriosa daquele distrito, também coope-  
rou de maneira extraordinaria, para a concretização desse importante melhora-  
mento.

Não tendo a Municipalidade, através de seu órgão competente, dispendido qual-  
quer importancia com as ligações de agua existentes, também não é justo que -  
dos mesmos sejam cobradas as Taxas previstas em lei, pois além do mais, con-  
tribuíram de maneira eficiente com dias de trabalhos, aberturas de valetas e

e demais serviços em benefício de uma obra publica.

Cada ligação de agua existente, foi feita exclusivamente pelo interessado,  
daí a razão do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, seis de maio de 1953.

*Arnela Salarolif*  
- Vereador -

Snr. Presidente:

Nº 25

Deixado  
de 5-3  
R. F. L. H.

Ao encaminhar o presente projeto de lei, requiro a V. Exa. ouvida a Casa, seja o mesmo encaminhado para julgamento em la. e unica discussão, dispensado o intersticio de lei.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1953.

Arvela Salazar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

*Aprovado  
3-5-53  
Al. F. L. L.*

Requerimento nº

*202*

Exmo. Sr. Presidente

O vereador abaixo-assinado, autor do projeto de lei nº 29, que autoriza dispensa do pagamento de Taxas de Ligação de água, não mais se interessando pela andamento do mesmo nessa Casa, solicita a V. Excia., ouvido o plenário, a sua retirada da ordem do dia e consequente arquivamento.

Sala das sessões, 3/6/953

Arvelo Sabralif